

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

---

# ÍNDICE

1.	<b>Enquadramento</b>	3
2.	<b>Metodologia</b>	4
3.	<b>Avaliação Interna do PPR</b>	5
	3.1. Estado de Implementação das Medidas	5
	3.2. Contributos, Conclusões e Ações de Melhoria	6
4.	<b>Conclusão</b>	7

# 1. Enquadramento

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma que institui o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). Este regime é aplicável, designadamente, às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, impondo a adoção e implementação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante “PPR” ou “Plano”).

Fiel ao compromisso de pautar a condução dos seus negócios e parcerias pelos mais elevados padrões de ética, integridade e transparência, e em cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC, o Grupo Casais elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o triénio 2024-2026. Este Plano contempla a identificação e graduação dos riscos presentes nas áreas de atividade do Grupo com maior exposição à prática de atos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados.

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 4, do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo periódico. No que respeita ao presente documento, importa destacar que o referido normativo impõe a elaboração, até ao mês de abril do ano seguinte ao da execução, de um relatório de avaliação anual que quantifique o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas.

É neste enquadramento que se elabora e apresenta o presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange todas as empresas do Grupo qualificadas, nos termos do RGPC, como entidades sujeitas ao respetivo regime de prevenção da corrupção e infrações conexas. Ao abrigo do art.º 6, n.º 3 do mesmo diploma, e tendo em conta os vínculos societários que unem as entidades que integram o Grupo, o presente Relatório reveste natureza consolidada, funcionando como documento de avaliação transversal a todas as empresas abrangidas.

## 2. Metodologia

Com vista a neutralizar as vulnerabilidades mapeadas em matéria de corrupção e infrações conexas, o Grupo Casais estabeleceu um conjunto de medidas preventivas e corretivas, definidas em função dos riscos específicos associados a cada departamento e às respetivas áreas de atividade.

O presente documento visa dar conta do estado de execução do PPR, através da aferição do nível de concretização dessas medidas. Para o efeito, procedeu-se à auscultação dos departamentos responsáveis pelas áreas de atividade associadas aos riscos identificados, culminando numa análise interna destinada a aferir o grau de aplicação das medidas previstas e a sua eficácia na contenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.

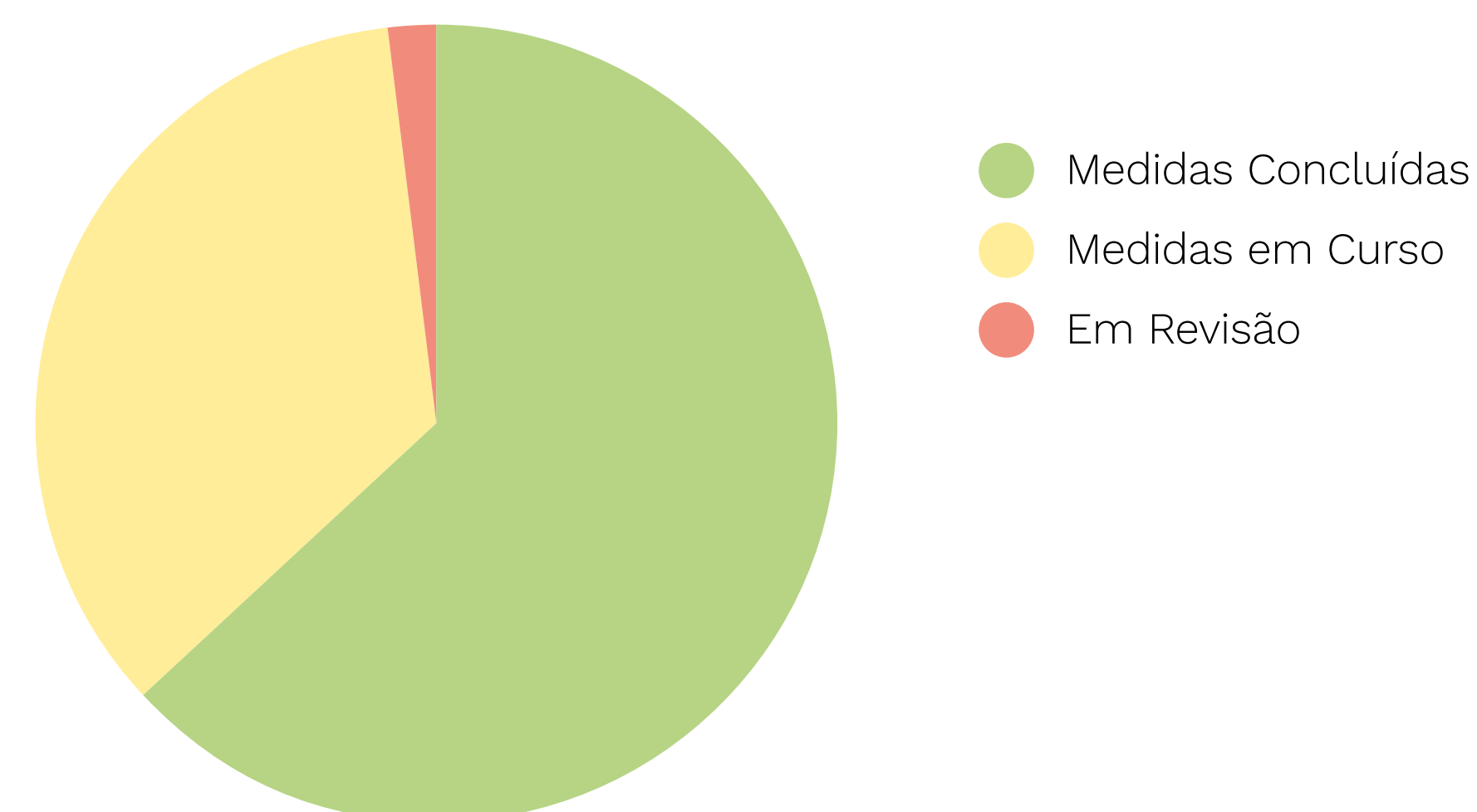
# 3. Avaliação Interna do PPR

## 3.1 Estado de Implementação das Medidas

O Grupo Casais dispõe de um conjunto abrangente de medidas preventivas definidas no Plano e em acompanhamento contínuo. Um número significativo de medidas aplicáveis encontra-se já concluído ou em curso, refletindo o empenho do Grupo na consolidação de uma cultura de integridade e de conformidade.

Este resultado é em grande medida impulsionado pela “Casais, Engenharia e Construção, S.A.”, enquanto entidade de maior dimensão e com um universo mais alargado de medidas aplicáveis, a qual apresenta um grau de maturidade de implementação mais consolidado, fruto de um percurso mais longo de estruturação dos seus mecanismos de conformidade e integridade.

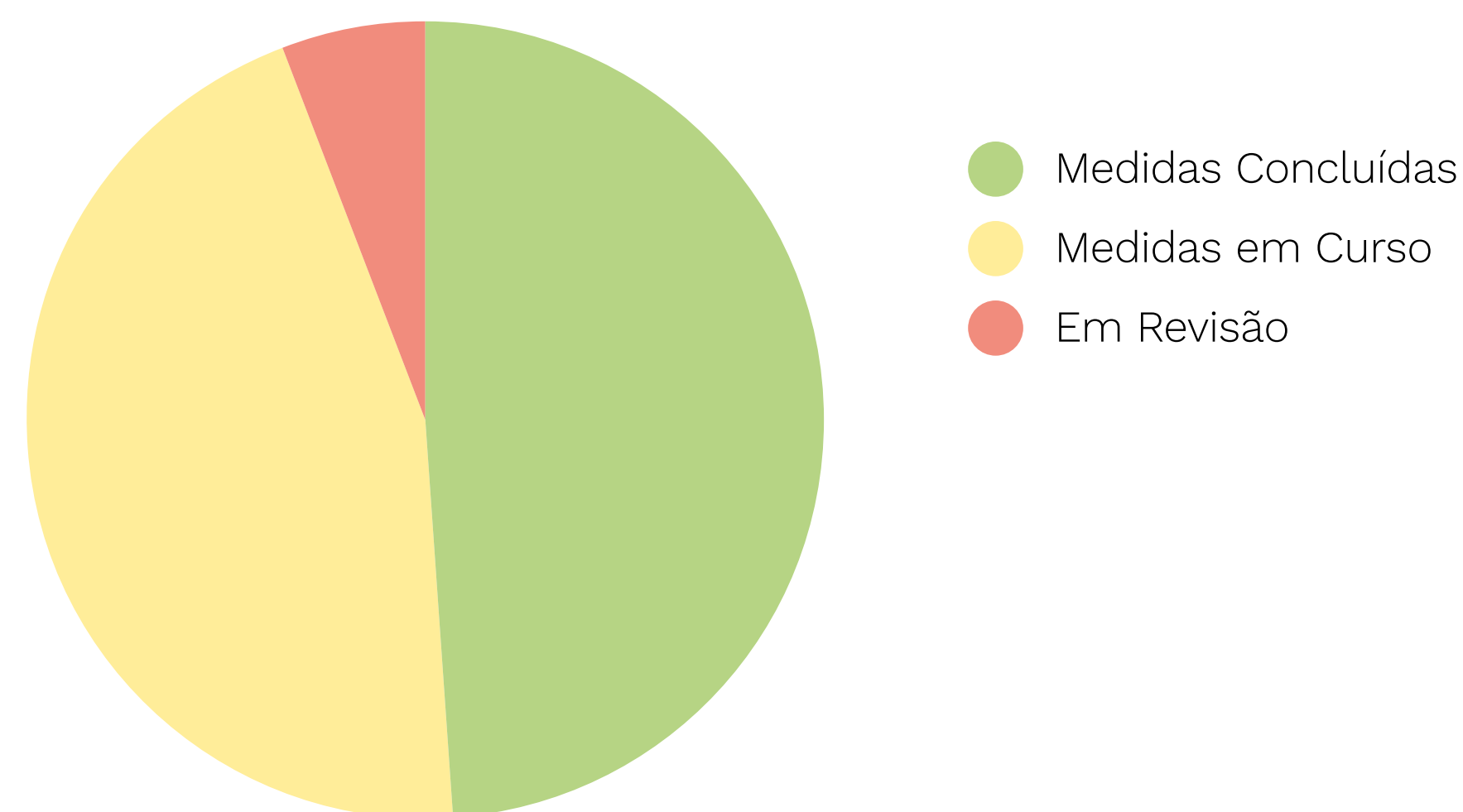
Estado das Medidas - “Casais, Engenharia e Construção, S.A.”



No que respeita às demais empresas do Grupo abrangidas pelo Plano, a análise revela assimetrias no grau de maturidade de implementação, justificadas pela diferente natureza jurídica, dimensão e setor de atividade de cada entidade. O respetivo progresso é assegurado e acompanhado no âmbito do modelo de governação do Grupo, garantindo o alinhamento com os objetivos definidos no Plano.

**Estado das Medidas - Consolidação do Grupo**

(sem “Casais, Engenharia e Construção, S.A.” )



As medidas em curso e as ainda não iniciadas estão devidamente identificadas e integradas no planeamento interno de cada empresa, tendo em vista a sua realização. O Grupo assume o compromisso de assegurar a progressão contínua na implementação do Plano, através do acompanhamento regular do estado das medidas e da adoção das ações corretivas necessárias à sua integral execução.

**3.2 Contributos, Conclusões e Ações de Melhoria**

No âmbito da avaliação da execução do PPR, o Departamento de Compliance promoveu a auscultação interna dos departamentos relevantes, da qual resultaram contributos e considerações que serviram de base à análise efetuada e à identificação de oportunidades de melhoria do Plano. A análise efetuada permitiu igualmente identificar a necessidade de revisão da metodologia de classificação dos riscos, de forma a garantir a coerência e uniformização entre os riscos internos mapeados no PPR e os níveis de risco definidos do Sistema de Gestão Integrado do Grupo.

No decurso de 2026, está prevista a revisão do Plano de Prevenção de Riscos, que incorporará as melhorias e oportunidades sinalizadas pelos departamentos, bem como os ajustamentos necessários à uniformização metodológica anteriormente referida. Esta revisão será acompanhada da atualização do Código de Ética Empresarial e de Conduta e dos demais normativos internos aplicáveis, garantindo a coerência e o alinhamento entre os diversos instrumentos de governação e integridade do Grupo.

## 4. Conclusão

O presente Relatório de Avaliação Anual evidencia o empenho contínuo do Grupo Casais na consolidação de uma cultura organizacional assente na ética, integridade e transparência, valores que norteiam o desenvolvimento de todas as suas atividades e relações comerciais.

O Grupo dispõe de um conjunto articulado de instrumentos de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos, o Código de Ética Empresarial e de Conduta, o canal de denúncias, o plano de formação em matéria de corrupção e infrações conexas, bem como políticas e procedimentos internos que regulam as principais áreas de risco. Este conjunto de mecanismos reflete uma abordagem estruturada e proativa na gestão dos riscos de corrupção.

Da avaliação efetuada resulta que algumas medidas se encontram ainda em fase de implementação, o que, atendendo à dimensão e complexidade do Grupo é natural e expectável. O Grupo mantém o compromisso de prosseguir com a implementação das medidas em curso, assegurando a melhoria contínua do sistema de prevenção e gestão do risco de corrupção.

O presente Relatório será divulgado interna e externamente, em cumprimento dos princípios de transparência que norteiam a atuação de toda a organização e das obrigações decorrentes do RGPC, reafirmando o compromisso institucional com a adoção de condutas íntegras e eticamente responsáveis no exercício da sua atividade.



---

SEDE

**Rua do Anjo, 27 · Mire de Tibães  
Apartado 2702  
4700-565 Braga · Portugal**

**T** (+351) 253 305 400

DELEGAÇÃO DE LISBOA

**Edifício Verde Parque,  
Rua Chen He n.º1, Piso 2 e 3  
1990-513 Lisboa**

**T** (+351) 218 959 014 / 5

**casais.pt**